



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.658, DE 2 DE JUNHO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBRO NA NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto 6.659/2020 destituiu um dos membros do Comitê de Crise para Enfrentamento da Covid-19, em razão do pedido de renúncia do mesmo;

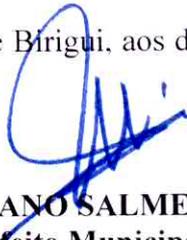
considerando a complexidade de assuntos abordados nas reuniões do Comitê de Crise para Enfrentamento da Covid-19, se faz necessário a inclusão de mais um membro para fortalecimento das ações deliberadas pelo referido comitê,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica designado o senhor **FRANCISCO RAFAEL DE BARROS**, representante do Conselho Municipal de Saúde, para integrar a nova constituição do Comitê de Crise para Enfrentamento da Covid-19, instituído pelo Decreto nº 6.592, de 23 de março de 2020 e composto pelo Decreto nº 6.616, de 9 de abril de 2020.

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de junho de dois mil e vinte.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente